



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Gestão de Pessoas**

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 430/2024**

"PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE"

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIUMHI**, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG N°1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado final do Edital n° 430 de 20 de setembro de 2024, destinado à seleção de candidato para atuar como professor VISITANTE, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, de acordo com a seguinte classificação:

EDITAL 430/2024: ÁREA – FÍSICA

<b>CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
1°	98110	RAMON JUNIO GONCALVES ROSA	62,43	Classificado
<b>CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
	*Não houve Classificados			
<b>CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS PCD (§ 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 9.508/18.)</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
	*Não houve Inscritos			



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 04/11/2024, às 14:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2092369** e o código CRC **AC49E4B0**.

---

23715.000504/2024-54

2053466v1